



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**CONTRATO 021/2020, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº
019//2020-PMER**
**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E A
EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ENTRE RIOS EIRELI,
OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL FÓSSIL, PARA FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE.**

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152, Centro, na cidade de Entre Rios, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JURANDI DELL OSBEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 763.489 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.875.939-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ENTRE RIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.462.228.0001-00, com sede na Rua 19 de Julio, centro, na cidade de Entre Rios - SC, representada neste ato, pelo sua representante legal, Senhor FERNANDO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 2879729 e inscrito(a) no CPF-MF sob o nº 006.098.339-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Pregão nº 022/2020, Processo Licitatório nº 038/2020, Homologada na data de 10/07/2020**, e que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo aquisição dos produtos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 24.746,64** (Vinte quatro mil setecentos e quarenta e seis reais com sessenta e quatro reais), passa a ser aditivado em **R\$ 2.555,75** (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais com setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 27.302,39 (Vinte sete mil trezentos e dois reais com trinta e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Setor	Valor original	Liquidado	Diferença	Valor antigo/L	Sobra em L	Valor Atualizado	Total atualizado da sobra L	Valor diferença a empenhar
Saúde	R\$ 23.838,72	R\$ 5.525,24	R\$ 18.313,48	R\$ 3,88	4.719,97	R\$ 4,40	R\$ 20.767,86	R\$ 2.454,38
Vigilância	R\$ 907,92	R\$ 151,61	R\$ 756,31	R\$ 3,88	194,93	R\$ 4,40	R\$ 857,67	R\$ 101,36
Totais	R\$ 24.746,64	R\$ 5.676,85	R\$ 19.069,79		4.914,89		R\$ 21.625,54	R\$ 2.555,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PARÁGRAFO ÚNICO: Demais clausulas continuam inalteradas.

Entre Rios – SC, 24 de agosto de 2020

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
ENTRE RIOS EIRELI
Fernando da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Adão de Almeida Leite
CPF: 527.999.809-53

Nome: Sonia da Rosa Lentz Belém
CPF: 033.338.089-43